

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 50 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 31 de maio de 2023

SUMÁRIO

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º Quadrimestre 2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1º Quadrimestre
2023**

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

GESTÃO: CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ❖ **Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no 1º Quadrimestre de 2023, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:**

“Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art.166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

O QUE É UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

- ❖ É um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, cujo objetivo é envolver a população nos processos de elaboração, averiguação e execução dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

PORQUE FAZER AUDIÊNCIA PÚBLICA?

❖ Para atender ao disposto no § 4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no §1º do art. 1º da LC 101/00, a saber:

“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”

Qual a realidade do Município de CALDEIRÃO GRANDE até o 1º Quadrimestre de 2023?

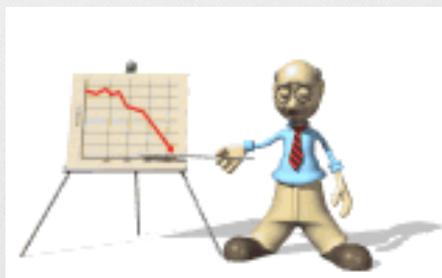


Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Apresentaremos nesta Audiência Pública os seguintes itens:

- Receita
- Despesa
- Despesa realizada com Pessoal
- Despesas com Educação
- Despesas com FUNDEB
- Despesas com Saúde





DA RECEITA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Receitas Públicas

“São todos os ingressos de caráter não-devolutivo auferidos pelo poder público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas.”

João Eudes Bezerra Filho

[Voltar](#)

Receitas Correntes

Referentes aos impostos arrecadados, patrimoniais e as transferências, geralmente apresentam valores inferiores à previsão.

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria são formadas pelo:

- ❖ IPTU;
- ❖ ITBI;
- ❖ ISS;
- ❖ IRRF;
- ❖ Taxas;
- ❖ Contribuições de Melhoria.

As Receitas Patrimoniais pelas:

- ❖ Imobiliárias
- ❖ Mobiliárias (Aplicações Financeiras);

[Voltar](#)

Receitas Correntes

E as Transferências Constitucionais pelo:

- ❖ FPM;
- ❖ ITR;
- ❖ IPI;
- ❖ FUNDEB;
- ❖ FUNDO ESPECIAL;
- ❖ ICMS;
- ❖ IPVA;
- ❖ IPI;
- ❖ CONVÊNIOS.



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Receitas Correntes

Receita Estimada	Receita Arrecadada até Abril/2023	%
R\$ 72.504.000,00	R\$ 23.960.768,67	33,05%

- ❖ O valor da **Receita Corrente** Estimada foi de **R\$ 72.504.000,00**, sendo arrecadados até o mês de Abril o valor de **R\$ 23.960.768,67** o que equivale a, aproximadamente, **33,05%** do previsto.

Receita de Capital

- ❖ São formadas basicamente pelas Transferências que decorrem de Convênios da União, do Estado, submissas a cronogramas de desembolso, prestação de contas, disponibilidades de dotações próprias dos órgãos repassadores, que não dependem de uma ação fiscal do Município para sua efetivação.

[voltar](#)

Receita de Capital

Receita Estimada	Receita Arrecadada até Abril/2023	%
R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	0,00%

- ❖ Total da **Receita de Capital** Estimada é de **R\$ 2.800.000,00**, não havendo valores escriturados contabilmente até este 1º Quadrimestre de 2023.



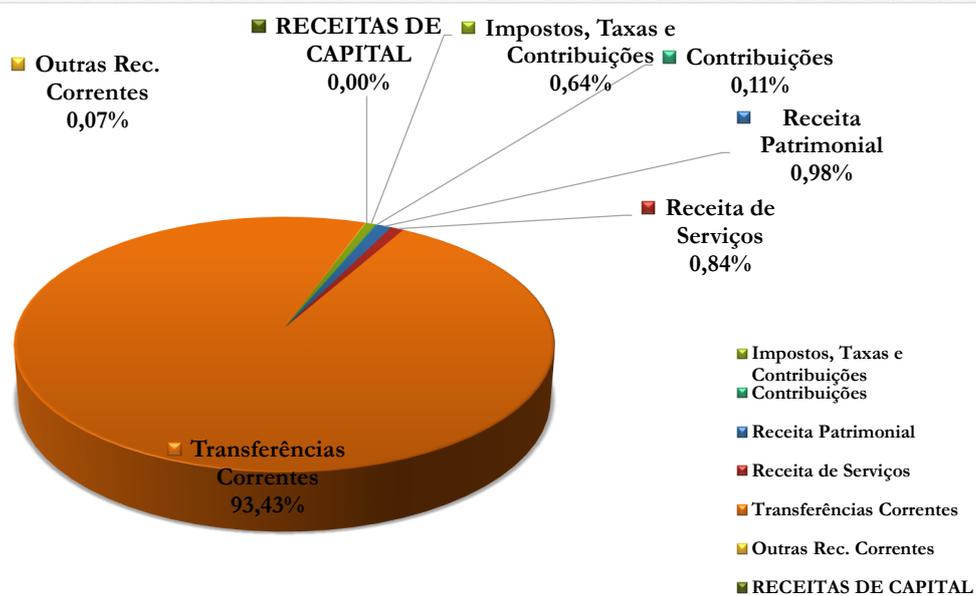
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Previsão Exercício 2023	Receitas Realizadas até o 1º Quadrimestre de 2023
RECEITAS CORRENTES	72.504.000,00	23.960.768,67
Impostos, Taxas e Contribuições	1.699.000,00	158.805,49
Contribuições	970.000,00	26.855,16
Receita Patrimonial	656.000,00	243.607,96
Receita de Serviços	1.931.000,00	208.919,26
Transferências Correntes	66.953.000,00	23.304.207,87
Outras Rec. Correntes	295.000,00	18.372,93
RECEITAS DE CAPITAL	2.800.000,00	0,00
Operações de Crédito	100.000,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	
Transferências de Capital	2.500.000,00	
INTRA-ORÇAM. CORRENTE	2.650.000,00	982.246,76
TOTAL DA REC. ORÇAM. BRUTA	77.954.000,00	24.943.015,43
RETIFICADORA FUNDEB	5.104.000,00	2.007.674,71
TOTAL DA REC. CORRENTE LÍQUIDA	67.400.000,00	21.953.093,96
TOTAL GERAL DA RECEITA	72.850.000,00	22.935.340,72
Orçado – Arrecadada =		-49.914.659,28

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA



Esta edição encontra-se disponível no site do município

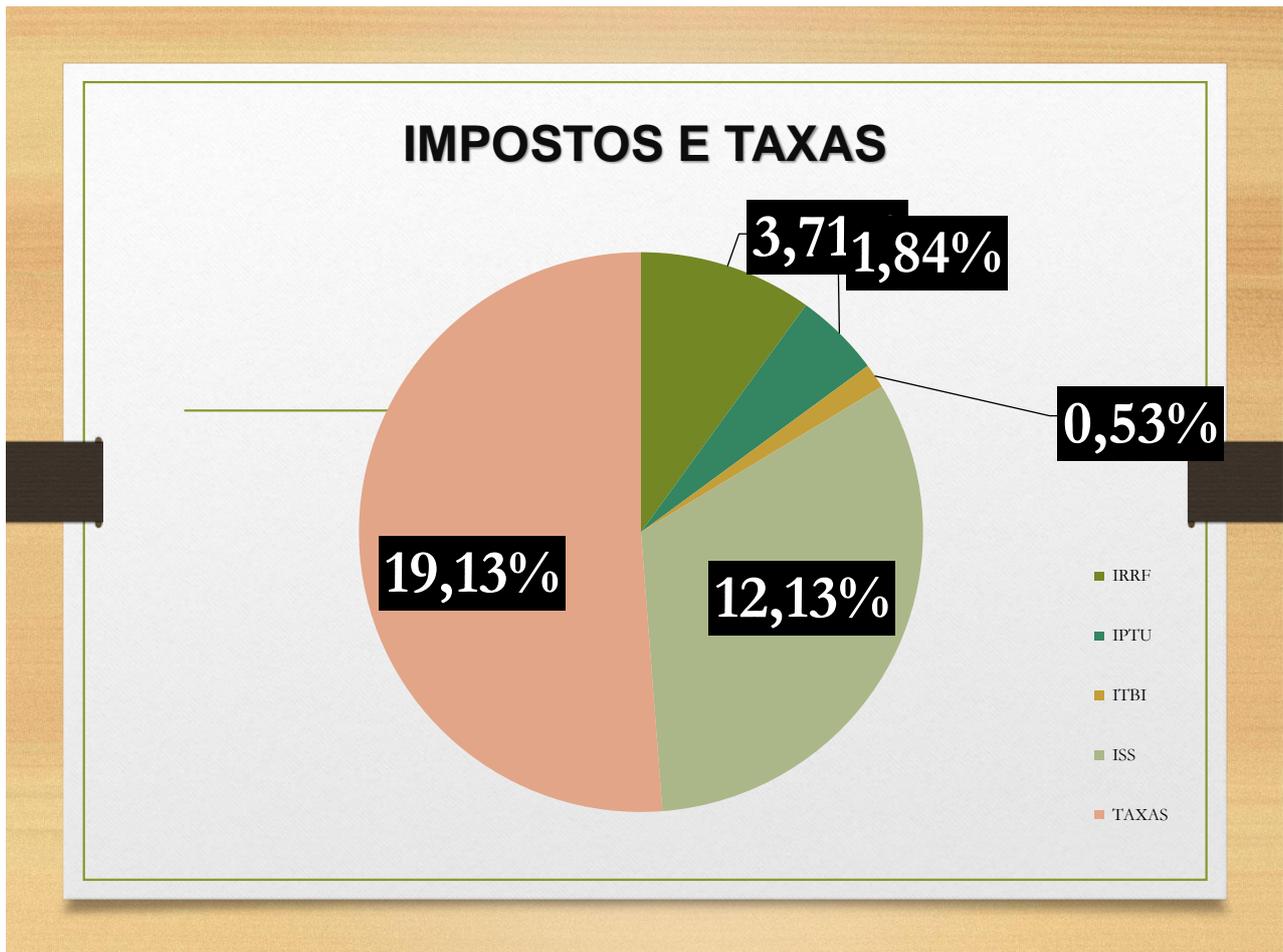
Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

IMPOSTOS E TAXAS

COMPARATIVO DOS IMPOSTOS E TAXAS PREVISTA COM A REALIZADA					
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL DE 2023					
DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO A ABRIL DE 2023		DIFERENÇA (B-A)	Meta	
	PREVISÃO (A)	REALIZADO (B)		Alcançada	
1.1. IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 1.699.000,00	R\$ 158.805,49	-R\$ 504.688,57	9,35%	
1.1.1 IMPOSTOS	R\$ 1.445.000,00	R\$ 110.225,41	-R\$ 1.334.774,59	7,63%	
IRRF	R\$ 395.000,00	R\$ 14.671,40	R\$ 380.328,60	3,71%	
1.1.1.3.03.1.0	IRRF	R\$ 300.000,00	R\$ 14.671,40	-R\$ 285.328,60	4,89%
1.1.1.3.03.1.2	IRRF - Multas e Juros de Mora	R\$ 10.000,00	R\$ -	-R\$ 10.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.1.3	IRRF - Dívida Ativa	R\$ 10.000,00	R\$ -	-R\$ 10.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.1.4	IRRF - Multas e Juros Dívida Ativa	R\$ 10.000,00	R\$ -	-R\$ 10.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Outros Rendimentos	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 65.000,00	0,00%
IPTU	R\$ 140.000,00	R\$ 2.575,63	R\$ 137.424,37	1,84%	
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal	R\$ 110.000,00	R\$ 460,02	-R\$ 109.539,98	0,42%
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Multas e Juros de Mora	R\$ 10.000,00	R\$ 561,86	-R\$ 9.438,14	5,62%
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Dívida Ativa	R\$ 10.000,00	R\$ 1.112,60	-R\$ 8.887,40	11,13%
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa	R\$ 10.000,00	R\$ 441,15	-R\$ 9.558,85	4,41%
ITBI	R\$ 150.000,00	R\$ 800,00	-R\$ 149.200,00	0,53%	
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Principal	R\$ 120.000,00	R\$ 800,00	-R\$ 119.200,00	0,67%
1.1.1.2.53.0.2	Multas e Juros	R\$ 10.000,00	R\$ -	-R\$ 10.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.3	Dívida Ativa	R\$ 10.000,00	R\$ -	-R\$ 10.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.4	Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 10.000,00	R\$ -	-R\$ 10.000,00	0,00%
ISS	R\$ 760.000,00	R\$ 92.178,38	-R\$ 667.821,62	12,13%	
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	R\$ 760.000,00	R\$ 92.178,38	-R\$ 667.821,62	12,13%
TAXAS	R\$ 254.000,00	R\$ 48.580,08	-R\$ 205.419,92	19,13%	
1.1.2.0.00.0.	TAXAS	R\$ 254.000,00	R\$ 48.580,08	-R\$ 205.419,92	19,13%

Esta edição encontra-se disponível no site do município

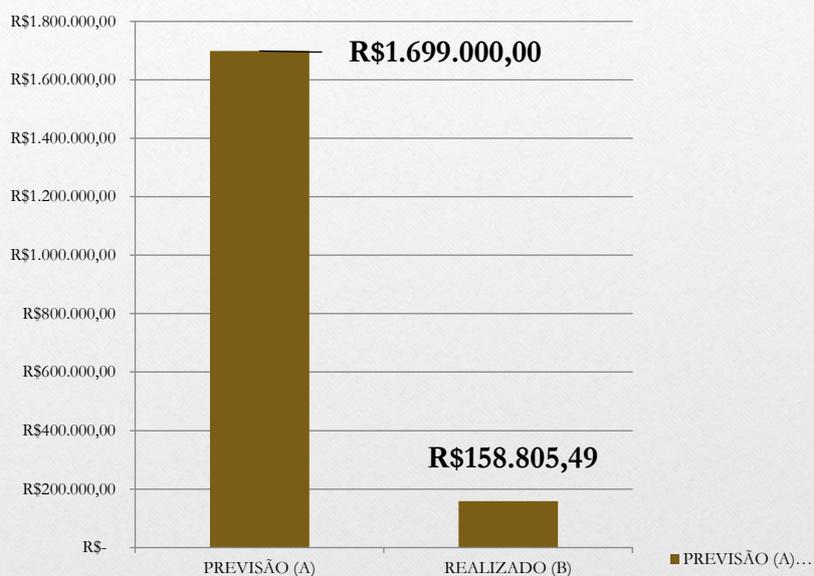
Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

COMPARATIVO DOS IMPOSTOS E TAXAS PREVISTA COM A REALIZADA



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DAS DESPESAS



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Despesa Pública

“A Despesa na Administração Pública é constituída pela obrigação de desembolso financeiro por parte dos cofres do Estado, objetivando financiar as ações do governo (despesa orçamentária), bem como cumprir outras determinações impostas por leis, contratos, etc.”

João Eudes Bezerra Filho



[Voltar](#)

Despesas Correntes

- ❖ **As Despesas Correntes - Constituem o grupo de despesas, da Administração Pública, para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral.**
- ❖ **É composta pelas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes (material de Consumo, Prestação de Serviços, Subvenções, Contribuições Correntes e outras).**

[Voltar](#)

Despesas de Capital

- ❖ **As Despesas de Capital – constituem o grupo de despesas da Administração, com intenção de adquirir ou produzir bens de capital, que contribuirão para a produção de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, é composta pelos Investimentos (Equipamentos, Obras e Instalações), Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida.**

[Voltar](#)

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Dotação Fixada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$) 2023
DESPESAS CORRENTES	63.646.900,00	18.321.433,58
Pessoal e Encargos Sociais	36.394.900,00	9.861.088,73
Juros e Encargos da Dívida	17.000,00	-
Outras Despesas Correntes	27.235.000,00	8.460.344,85
DESPESAS DE CAPITAL	8.515.100,00	551.888,76
Investimentos	7.444.100,00	152.214,05
Amortização da Dívida	1.056.000,00	399.674,71
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	688.000,00	-
TOTAL DA DESP. ORÇAMENTÁRIA	72.850.000,00	18.873.322,34
VERIFICAÇÃO GLOBAL DO DISPÊNDIO		
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	72.850.000,00	
DESPESA EMPENHADA ATÉ O QUADRIMESTRE	25.044.220,06	
SALDO DA DOTAÇÃO	47.805.779,94	



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Despesa com Pessoal



A LRF estabelece os limites de Despesa com Pessoal nos artigos: [18](#), [19](#), [20](#), [21 a 21](#).

[Índice da Despesa com Pessoal](#)

Despesa com Pessoal

A LRF - Art. 18, estabelece os limites de Despesa com Pessoal

Art.. 18 – Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesas total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer naturezas remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

[Continua](#)

Despesa com Pessoal

A LRF - Art. 19, estabelece os limites de Despesa com Pessoal

Art.. 19 – Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminado:

- **I – União: 50% (cinquenta por cento);**
- **II – Estados: 60% (sessenta por cento);**
- **III – Municípios: 60% (sessenta por cento).**

[Continua](#)

Despesa com Pessoal

A LRF - Arts 21 a 21, estabelece os limites de Despesa com Pessoal

- Art.. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.
- Art.. 22 – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
- Art.. 21 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 1º e 4º do art. 169 da Constituição.

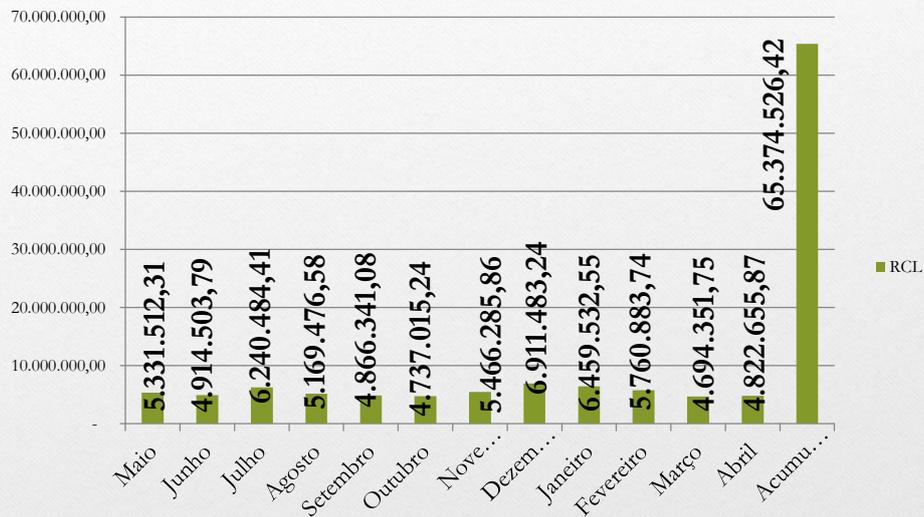
[Índice](#)

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida de acordo com o Art.. 1º. IV, da LRF como sendo o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, indústrias, agropecuárias, de serviços, transferências e outras receitas também correntes.



Receita Corrente Líquida



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Despesa com Pessoal/Limite Despesas Pagas – Últimos 12 Meses

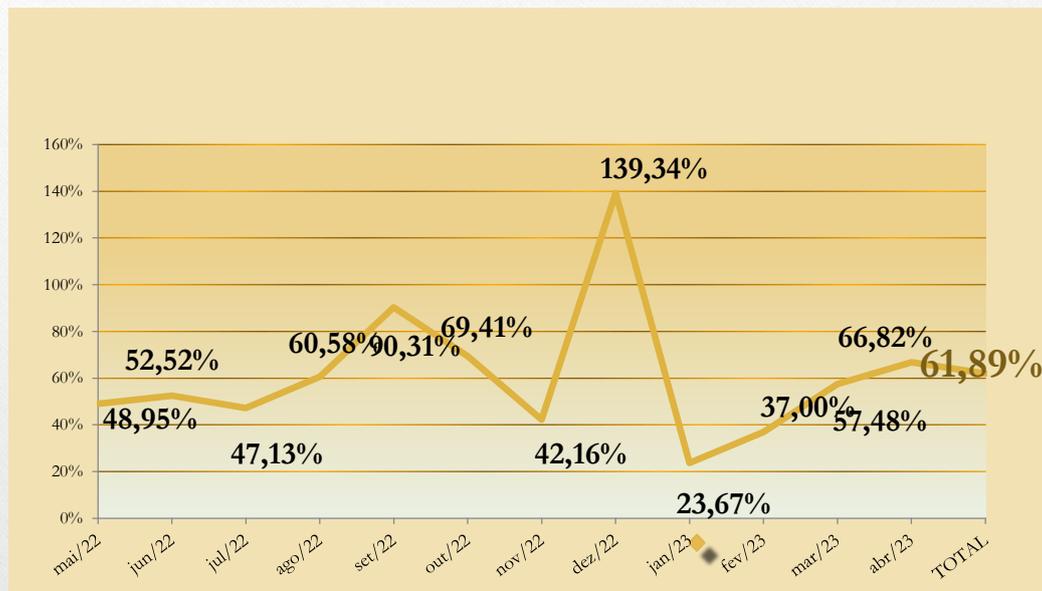
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL DO 1º QUADRIMESTRE 2023
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	31.419.388,12
Pessoal Ativo	31.419.388,12
Fixos	28.035.291,57
Temporários	109.747,60
INSS Patronal	3.274.348,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	19.087,02
Despesas de Exercícios Anteriores	4.682,67
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	9.042.223,50
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	40.461.611,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	65.374.526,42
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE	61,89%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	35.302.244,27
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	33.537.132,05

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



Despesa com Pessoal/Limite Despesas Pagas – Últimos 12 Meses



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Gasto com a Educação

Índice da Educação

Artigo 21 da CF 2



AÇÕES

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

- **Art.. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.**

[Voltar](#)

MDE REC. PRÓPRIOS

MDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DADOS
Receitas de Impostos (Principais, Multas e Juros e Dívida Ativa)	110.225,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.044.317,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.970.986,73
Cota-Parte FPM	8.970.788,45
Cota-Parte ITR	198,28
ICMS-Desoneração – L.C. N°87/1996	0,00
Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.073.330,66
Cota-Parte IPVA	113.401,99
Cota-Parte ICMS	953.987,35
Cota – Parte IPI – Exportação	5.941,32
3 - TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O MDE	10.154.542,80
25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	2.538.635,70
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (Dedução na Fonte) (b)	2.007.674,71
TOTAL DE DESPESAS A SEREM APLICADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	530.960,99
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	454.987,69
% APLICAÇÃO	24,25%
DÉFICIT APURADO	-75.973,30

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DOS GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO (CF)

[Art. 26 da Lei 14.113/2020](#)

[Índice do FUNDEB](#)



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DOS GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO (CF)

Art. 26 da Lei 14.113/2020

- É obrigatório a aplicação mínima de 70% (setenta por cento) das receitas proveniente do Fundo incluído a complementação da União, quando for o caso, na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, Psicólogos e Profissionais da Assistência Social para atender às necessidade e prioridades definidas pelas políticas de Educação, incluindo-se os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

[Voltar](#)

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB ATÉ A ABRIL 2023	DADOS
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	97.939,06
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (Transferencias Complementação)	5.806.748,92
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (Transferencias Recebidas)	5.561.215,12
TOTAL DE INGRESSOS NA CONTA DO FUNDEB	11.465.903,10
FUNDEB 70%	
TOTAL A SER APLICADO	8.026.132,17
DESPESAS CUSTEADAS	6.307.738,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	55,01%
DÉFICIT	- 1.718.393,99
FUNDEB 30%	
TOTAL A SER APLICADO	3.439.770,93
DESPESAS CUSTEADAS	1.682.110,24
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	14,67%
DÉFICIT	- 1.757.660,69

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DA APLICAÇÃO DO FUNDEB 70%

[Voltar](#)

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT

De acordo com o estabelecido nos **Artigos. 27 e 28 da Lei 14.113/2020** os municípios devem utilizar recursos da **Complementação do VAAT - Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental** e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

O percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da **complementação-VAAT** deve ser aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, **em despesas de capital**.

Além disso, vale destacar que **50% (cinquenta por cento)** dos valores totais da **complementação-VAAT** **deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil** (creche e pré-escola).

APLICAÇÃO DO VAAT RECEITA

1. RECEITAS E RENDIMENTOS DO VAAT	
	TOTAL
1 - RECEITA COMPLEMENTAR DO VAAT	
1.1 - RECEITAS RECEBIDAS COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT	3.791.350,02
1.2 - Receita de Aplicação Financeira do VAAT	46.127,01
1.3 - TOTAL DE INGRESSOS NA CONTA DO VAAT	3.837.477,03
1.4 - TOTAL DE DESPESAS A SEREM APLICADAS NO VAAT	2.494.360,07
1.5 - TOTAL A SER GASTOS NOS 15%	575.621,55
1.6 - TOTAL A SER GASTOS NOS 50%	1.918.738,52

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

APLICAÇÃO DO VAAT DESPESA

RESUMO APLICAÇÃO - Complementação VAAT

DESCRIÇÃO	Mínimo a Aplicar até o mês (R\$)	Aplicado	Superávit	% Apurado
VAAT - 15% - Despesas de	575.621,55	-	- 575.621,55	0,00%
VAAT - 50% - Despesas	1.918.738,52	1.048.545,47	- 870.193,05	27,32%
TOTAL DO VAAT	2.494.360,07	1.048.545,47	-1.445.814,60	27,32%

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

EDUCAÇÃO – MDE

MDE 25%

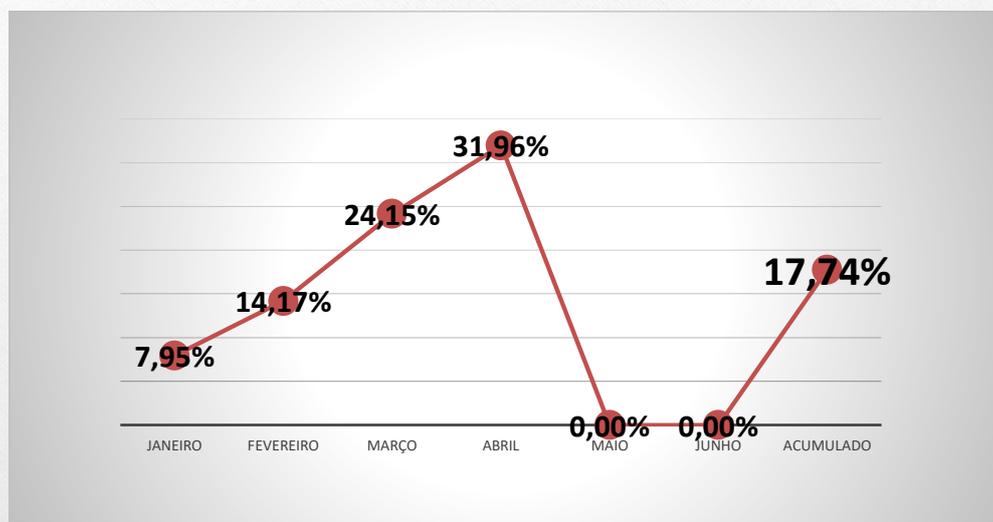
1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DADOS
Receitas de Impostos (Principais, Multas e Juros e Dívida Ativa)	110.225,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	10.044.317,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.970.986,73
Cota-Parte FPM	8.970.788,45
Cota-Parte ITR	198,28
ICMS-Desoneração – L.C. N°87/1996	
Cota-Parte IOF - Ouro	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.073.330,66
Cota-Parte IPVA	113.401,99
Cota-Parte ICMS	953.987,35
Cota – Parte IPI – Exportação	5.941,32
3 - TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O MDE	10.154.542,80
25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	2.538.635,70
RECEITAS DO FUNDEB	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (Dedução na Fonte)	2.007.674,71
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	97.939,06
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (Transferencias Recebidas)	11.367.964,04
TOTAL DE DESPESAS A SEREM APLICADAS NA EDUCAÇÃO	11.898.925,03
DESPESAS CUSTEADAS COM EDUCAÇÃO	8.444.836,11
% APLICAÇÃO	17,74%
DÉFICIT APURADO	-3.454.088,92

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM EDUCAÇÃO

ART. 212 CF.



[Voltar](#)

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

DAS DESPESAS COM SAÚDE



Conf. EC 29 e Resolução TCM
1064/05, art 9º

Índice da Saúde

AÇÕES



Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DA SAÚDE

► Art.º 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 1º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:

- I - impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;
- II - transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR, Quota Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir Ref. ICMS Desoneração) – ICMS (Art.º 158 CF/1998);
- III - transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Parte do IPI exportação;
- IV - outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.

[Voltar](#)

DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DA SAÚDE

1º Quadrimestre de 2023

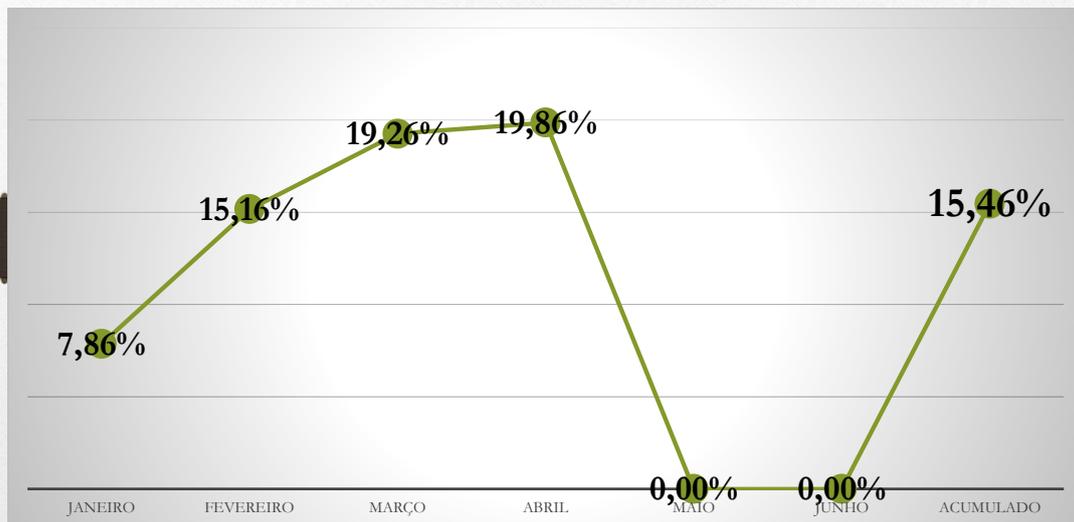
SAÚDE 15%	
1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DADOS
Receitas de Impostos (Principais, Multas e Juros e Dívida Ativa)	110.225,41
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.044.317,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.970.986,73
Cota-Parte FPM	8.970.788,45
Cota-Parte ITR	198,28
ICMS-Desoneração – L.C. N°87/1996	0,00
Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.073.330,66
Cota-Parte IPVA	113.401,99
Cota-Parte ICMS	953.987,35
Cota – Parte IPI – Exportação	5.941,32
3 - TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA A SAÚDE	10.154.542,80
4 - TOTAL DE DESPESAS A SEREM APLICADAS NA SAÚDE (15%)	1.523.181,42
Despesas Custeadas com Recursos Próprios	1.570.318,63
% APLICAÇÃO	15,46%
SUPERÁVIT APURADO	47.137,21

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DA SAÚDE



[Voltar](#)

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais
1º Quadrimestre de 2023

DADOS CONTÁBEIS PROVENIENTES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE



CONCISO
Gestão Pública e Empresarial

IR

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.